

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ/MF N° 33.938.119/0001-69 NIRE N° 3.330.008.217-4

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06.12.2019

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2019, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na sede da Companhia, na Avenida Presidente Vargas, n° 1001, sala 901, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

CONVOCAÇÃO: Avisos pessoais enviados aos Srs. Conselheiros em 28.11.2019, nos termos do Estatuto Social.

PRESENCAS: Presentes os Conselheiros, representando a totalidade dos membros do Conselho, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. Além dos Conselheiros, também se encontravam presentes o Sr. Jorge Henrique da Silva Baeta, Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores, a Srta. Bruna Maria Guimarães de Souza, Diretora de Serviços Jurídicos e Sr. Renato Achutti, conselheiro fiscal da Companhia.

Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho, Sr. Antonio Gallart Gabás, que convidou a mim, Bruna Maria Guimarães de Souza, para exercer as funções de Secretária.

Ordem do Dia:

1. Apresentação dos resultados acumulados até outubro/2019;
2. Aprovação do encaminhamento a AGE da Proposta de pagamento de JCP;
3. Aprovação 14º aditivo ao contrato de compra e venda de gás natural com a Petrobrás;
4. Atualização de informações sobre perdas de gás;
5. Apresentação da proposta do CAU sobre o trabalho da KPMG;
6. Informações sobre o novo mercado de gás, CPI e RTI; e
7. Aprovação da agenda anual de 2020 das reuniões de Conselho de Administração e Comitês de Auditoria.

Deliberações: Após a apresentação dos assuntos constantes na pauta de convocação, feita pela Sra. Secretária, procedeu-se à Ordem do Dia da seguinte forma:

- 1 - Foram apresentados os Resultados acumulados até outubro de 2019, conforme material enviado previamente aos Conselheiros. A conselheira Renata Cavalcanti alerta que, em sua opinião, expurgando-se o IGPM e o efeito OPEX os resultados operacionais/comerciais encontram-se bastante ruins.
- 2 - Foi aprovado, **por unanimidade**, o encaminhamento para a Assembleia Geral Extraordinária da proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio no montante máximo de **R\$ 72.786.377,28 (setenta e dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, (que corresponde a R\$0,28035139 bruto por ação), o que representará, após impostos, juros líquidos a serem distribuídos aos acionistas no valor de **R\$ 62.839.220,42 (sessenta e dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)**, cujo pagamento será efetuado em parcela única no dia 31 de julho de 2020, conforme material previamente

enviado aos Conselheiros. Fica registrado que não haverá endividamento adicional para este pagamento.

- 3 - Foi aprovado, **por unanimidade**, o 14º aditivo ao contrato de compra e venda de gás natural com a Petrobrás, conforme material enviado previamente aos Conselheiros.
- 4 - Foram apresentadas as informações sobre a perda de gás, conforme material enviado aos Conselheiros.
- 5 - Foi apresentada a proposta do Comitê de Auditoria acerca do plano de trabalho às recomendações da KPMG para ser analisada por todos e, posteriormente, seja apresentada a versão final pela administração no primeiro conclave do próximo ano, conforme material enviado aos Conselheiros.

Pelo conselheiro Alvaro restou registrado desconforto com a forma e o conteúdo das respostas apresentadas aos seus questionamentos. Na forma, pois se trata de um documento que não identifica seus autores que são meramente referenciados como Administração e KPMG. Ademais, tendo solicitado esclarecimentos em 11 e 15/11, cobrado resposta no dia 25 e reiterado a cobrança em 02/12, apenas recebi o e-mail da Sra. Samasse no dia 05/12, ou seja, apenas um dia antes dessa nossa reunião. Com relação ao conteúdo, poucos avanços, já que se limita, em sua maior parte, a usar trechos já conhecidos do questionado relatório e não encaminha a documentação complementar já requerida (Condições Globais de Contratação). Creio que o uso de premissas questionáveis e a ausência de uma criteriosa análise dos termos contratuais compromete a sua adequação e pertinência como um estudo de aderência às boas práticas de contratação com partes relacionadas.

A conselheira Renata registrou que tanto as respostas da administração quanto as da KPMG não foram satisfatórias, restando várias dúvidas a serem esclarecidas, que serão enviadas posteriormente e alertou que, em sua opinião, há necessidade de observância da LGPD com os diversos contratos, em especial no CEG e GNS no que se refere ao tema de compartilhamento de base de dados. Alertou também sobre o contrato CSL Latam que constou do relatório o euro como break even a 4,54 e hoje o euro já está a 4,72.

Pelo Conselheiro Rafael Salas, se referindo ao assinalado pelo Conselheiro Alvaro Bahia, apontou que entende que é necessário ter em mente que o Conselho deve ater-se às suas competências e não pode invadir as competências próprias da administração. Também assinalou que o trabalho da KPMG foi extensamente revisado pelo Comitê de Auditoria e o que se fez foi propor um plano de ação para cumprir com as observações da KPMG e que os Conselheiros poderão revisar e formular observações que poderão ser enviadas para a apresentação de um plano final pela administração no próximo conselho.

- 6 - Foram apresentadas as informações sobre o novo mercado de gás, CPI e RTI, conforme material enviado aos Conselheiros.
- 7 - Foi aprovada, **por unanimidade**, a agenda anual de 2020 das reuniões de Comitês de Auditoria nos dias 18 de fevereiro, 17 de março, 04 de maio, 05 de agosto, 28 de outubro e 02 de dezembro e das reuniões do Conselho de Administração nos dias 19 de fevereiro, 20 de março, 04 de maio, 06 de agosto, 29 de outubro e 03 de dezembro, conforme material enviado aos Conselheiros, sendo certo que eventual alteração nesta agenda

será enviada previamente à todos os membros do Conselho. Pelo conselheiro Alvaro foi solicitado uma reunião prévia ao primeiro conclave para os conselheiros poderem tirar dúvidas sobre orçamento. Pela Conselheira Renata foi solicitado verificar a possibilidade de alteração da primeira reunião do ano de 2020 para dia 07 de fevereiro.

Pelo presidente do Conselho, a pedido da conselheira Regina, restou consignado que será apresentado no próximo conclave societário a apresentação sobre a nova lei geral de proteção de dados, com as informações do andamento da adequação à nova lei, a política aplicada no grupo Naturgy e como afetará a Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 03 (três) vias originais, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária da Mesa, para posterior arquivamento junto ao Registro do Comércio competente.

Rio de Janeiro (RJ), 06 de dezembro de 2019.

Antonio Gallart Gabás
Presidente do Conselho de Administração

Katia Brito Repsold

Bruno Armbrust

Rafael Pablo Salas Cox

Gonzalo Ignacio Soto Serdio

Márcio Gomes Vargas

José Pais Rangel

Alvaro de Sá Bahia

Renata Bezerra Cavalcanti

Fabio Malina Losso

Regina Helena Jorge Nunes

Miguel Gustavo Occhipinti

Bruna Maria Guimarães de Souza
Secretária da Mesa